



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 174/2023

Processo Número: 10246/2023 | Data do Protocolo: 19/04/2023 18:48:15

Autoria: Reis

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Secretário da Administração Penitenciária, Senhor Marcello Streifinger, informações sobre a utilização de escâneres de retrodispersão nas unidades do sistema prisional e a possível relação entre a ausência de manutenção desses equipamentos e problemas de saúde dos servidores da Pasta.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, REQUEIRO seja oficiado o **Secretário Estadual da Administração Penitenciária, Senhor Marcello Streifinger**, para que se manifeste acerca das indagações ao final elencadas.

CONSIDERANDO que de acordo com estudos da Agência Internacional de Pesquisa em Câncer as ondas eletromagnéticas estão entre os fatores que propiciam o aparecimento de doenças cancerígenas;

CONSIDERANDO que de acordo com o Instituto Nacional do Câncer – INCA, a radiação não ionizante é uma modalidade de radiação de baixa frequência e baixa energia também denominada de campo eletromagnético, que se propaga através de uma onda eletromagnética, constituída por um campo elétrico e um campo magnético, podendo ser provenientes de fontes naturais e não naturais;

CONSIDERANDO que conforme o referido instituto do Câncer – INCA evidências sugerem que a exposição crônica à radiação não ionizante de baixa frequência e fontes de campos eletromagnéticos de frequência extremamente baixa pode aumentar o risco de câncer em crianças e adultos;

CONSIDERANDO que detectores de metais funcionam por eletromagnetismo, estando os escâneres de retrodispersão inseridos na referida lógica de funcionamento;

CONSIDERANDO que as medidas de proteção dos trabalhadores que lidam com esses equipamentos devem incluir controles físicos e administrativos, limitação de acesso e sinais de alerta, programas de proteção individual e vigilância médica, visando manter os níveis de exposição dos trabalhadores dentro das normas estabelecidas;

CONSIDERANDO ser imperioso evitar que os aludidos equipamentos sejam operados fora das condições regulamentares, devendo-se assegurar que as ações reparadoras necessárias sejam executadas prontamente, mediante um programa adequado de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;

CONSIDERANDO que os escâneres de retrodispersão são utilizados em alta escala nas diversas unidades do sistema penal prisional.

CONSIDERANDO, por fim, apontamentos reportados ao meu Gabinete através dos quais servidores do sistema prisional associam o aumento do registro de doenças entre os funcionários ao uso dos escâneres de retrodispersão sem a devida manutenção, o que os exporia a níveis inadequados de radiação,

INDAGA-SE:

1. Qual a quantidade desses equipamentos que atualmente se encontram em uso nas unidades prisionais?
2. Todas as unidades possuem? Em caso negativo, indicar quais.
3. Qual o número de funcionários efetivos devidamente habilitados para operá-los?
4. Existem equipamentos manuseados por empresas terceirizadas? Em que número?
5. Qual o protocolo adotado para manutenção dos equipamentos? Existe algum programa específico?
6. A Secretaria de Administração Penitenciária dispõe de algum estudo ou já realizou alguma consulta técnica acerca da segurança desses dispositivos? Descrever.
7. Quem são as empresas fornecedoras desses equipamentos para a referida Pasta? Apresentar dados que permitam a identificação dos processos licitatórios e análise dos contratos.
8. Existe algum controle por parte da Secretaria que permita identificar entre os servidores da Pasta a





ocorrência de problemas de saúde que possam ter relação com a utilização dos referidos dispositivos? Em caso positivo, quantos estão afastados? Discorrer.

Diante dos termos, aguardam-se as informações.

Deputado Estadual Reis PT/SP

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **19/04/2023 18:40**

Checksum: **C0E3B5B35F1969CA5D3F2CE067BE666EE89CD0F78F68B351285CEBA837B1B63E**

